



PORTARIA Nº 092/2025.

Concede afastamento à Servidor para tratamento de saúde e determina outras providências.

A Prefeita Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município.

Considerando o Art. 83 da Lei 87 de 02 de abril de 1992.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR Afastamento por 30 dias, a partir de 29 de março de 2025, conforme solicitação, à servidora ELOISA MENDES SILVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a legislação em vigor.

§ ÚNICO - A servidora de que trata o artigo anterior deverá retornar ao serviço em 28/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 07 de maio de 2025.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal